



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador
Júnio Valentim

Projeto de Lei nº 71 2025.

Institui o Dia da Conscientização Apraxia de Fala na Infância (AFI) no Calendário Oficial do Município de Cataguases e Dá Outras Providências.

Art. 1º Fica instituído, no município de Cataguases, o Dia da Conscientização da Apraxia de Fala da Infância (AFI), a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio.

Art. 2º O objetivo da presente lei é promover ações de conscientização, divulgação de informações e incentivo à inclusão de crianças com Apraxia de Fala na Infância, bem como apoiar famílias, educadores e profissionais da saúde.

Art. 3º As comemorações relativas ao Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância poderão incluir:

I - Campanhas educativas e informativas sobre Apraxia de Fala na Infância, em escolas, unidades de saúde, e demais espaços públicos;

II - Iluminação de prédios públicos com a cor roxa, símbolo da causa;

III - Apoio a eventos realizados por entidades da sociedade civil, associação de pais, instituições educacionais e profissionais da área de saúde.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com entidades públicas e privadas, sem gerar ônus aos cofres públicos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir, no calendário oficial do Município de Cataguases, o Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI), a ser celebrado anualmente no dia 14 de maio.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

A Apraxia de Fala na Infância é um distúrbio neurológico motor da fala que afeta a capacidade da criança de planejar e coordenar os movimentos necessários para falar. Embora a inteligência da criança não seja afetada, a condição compromete severamente sua comunicação verbal, interferindo diretamente no desenvolvimento social, emocional e educacional.

A data escolhida, 14 de maio, é reconhecida nacional e internacionalmente como um marco na luta por mais visibilidade e informação sobre esse transtorno ainda pouco conhecido, inclusive por muitos profissionais da área da saúde e educação. O desconhecimento dificulta o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, o que impacta diretamente na qualidade de vida das crianças afetadas.

Ao instituir esta data no calendário oficial do município, buscamos promover ações de conscientização, incentivar o debate público, e fomentar políticas de inclusão e apoio às famílias e às crianças diagnosticadas com AFI. A proposta também visa colaborar com campanhas educativas e ações informativas que possibilitem à sociedade um melhor entendimento sobre o tema, promovendo empatia, respeito e inclusão.

Por se tratar de uma ação de relevante interesse público, voltada à saúde, educação e inclusão, e por não gerar despesas ao erário, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

JÚNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
VEREADOR